

Maciel tem fórmula para apressar as eleições

Senador quer reduzir prazos de filiação partidária e inelegibilidade para três meses

NIVALDO ARAUJO
Correspondente

Recife — O presidente nacional do PFL, senador Marco Maciel advogou ontem, como forma de impedir manobras visando inviabilizar a eleição presidencial direta em 88, a introdução de uma emenda nas disposições transitórias da Constituição, reduzindo os prazos de filiação partidária e inelegibilidade para três meses. Isso, no seu entender, garantiria a realização do pleito no próximo ano, mesmo que tenham êxito as manobras do Centrão visando atrasar os trabalhos no plenário da Constituinte de modo a derrotar a tese do pleito direto

por decurso do prazo.

A redução dos prazos de filiação e de inelegibilidade fará com que as eleições se realizem três meses após a promulgação da Carta Magna. Basta lembrar que Getúlio caiu em outubro de 45 e em dezembro do mesmo ano o País já elegia o seu novo presidente. Isto sem os recursos tecnológicos e uma moderna estrutura dos órgãos de comunicação social que temos hoje — argumentou o senador.

Maciel lançou ontem pela manhã, na sede do Sindicato dos Jornalistas, o seu livro "Liberalismo e justiça social", ocasião em que defendeu uma proposta "neoliberalista" como a

única fórmula capaz de dissipar "o movimento pendular entre o autoritarismo e o populismo, no qual o País esteve mergulhado nos últimos cinquenta anos".

O presidente nacional pefelista continua firme na defesa dos quatro anos de mandato para o presidente Sarney, discordando das articulações do Centrão no sentido de preservar os cinco anos, das quais participam parlamentares de seu próprio partido. Ele está confiante de que tais manobras não terão respaldo dentro do plenário da Constituinte, o mesmo ocorrendo com a tentativa de impedir os avanços obtidos na Comissão de Sistematização.

Deputado quer unificar as datas de todos os pleitos

Recife — O deputado Gilson Machado (PFL-PE) anunciou ontem que propo- rá ao plenário da Constituinte uma emenda a ser inserida nas disposições transitórias, no sentido de que as eleições no Brasil ocorram numa única data, de modo a reduzir os seus custos e dar uniformidade ao governo eleito.

A idéia do deputado é que, a partir de 1993 ou 1994, o Brasil tenha um calendário único de eleições de forma que, a cada qua-

tro anos, o País se programe para eleger os seus governantes, do presidente ao vereador.

— O que não pode continuar — disse o parlamentar pernambucano — é partirmos para a loucura de eleições em 1988, 1989 e em 1990 com o País praticamente parando a cada seis meses. Não se pode desconhecer que, por conta de nossa tradição, a eleição acaba sendo até um fator gerador de empregos. E apenas para dar um exem-

plo, as eleições de prefeitos e vereadores do ano que vem já polarizam os candidatos no interior a tal ponto que em algumas cidades a campanha já está nas ruas.

Segundo Gilson Machado, a sua emenda deve propor um calendário em que, independentemente do fato de se aprovar quatro ou cinco anos para o presidente José Sarney, se diga a Nação que em 1994 ou 1993 teremos uma única eleição a cada quatro anos.